



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.479, de 04 de julho de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA LDO 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, e o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 187.960,76 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0501-0412100022.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000082) R\$ 40.000,00

0501-0412100022.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

(000083) R\$ 7.300,00

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1512200102.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(000180) R\$ 12.289,63

0901-1512200102.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(000181) R\$ 2.871,13

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.479, de 04 de julho de 2008.

1203-1030101072.089 - TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DA UNIÃO - MAC MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.7.1.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000433) R\$ 120.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030101072.100 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST E AIDS
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(000514) R\$ 1.500,00

Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1601-1751100602.144 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OU SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(0710) R\$ 4.000,00

SOMA R\$ 187.960,76

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2612200102.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000146) R\$ 12.289,63

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2612200102.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(000147) R\$ 2.871,13

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul

Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.479, de 04 de julho de 2008.

1002-1236100471.138 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEF EMANUEL

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0766).....R\$ 47.300,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030201072.090 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - MAC MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000435)..... R\$ 120.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030101072.100 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST E AIDS

3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA (000518)..... R\$ 1.500,00

Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1601-1751100601.109 - PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE REDES HÍDRICAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0711).....R\$ 4.000,00

SOMA R\$ 187.960,76

Art. 3º - Fica incluído 01(uma) central de alarme e fica excluído 01(um) liquidificador industrial no Anexo de Investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto nº 1.046 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS EMEI'S.

Art. 4º - Ficam incluídos 01(um) HUB 8 portas e 01(um) gravador portátil com microfone no Anexo de Investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto nº 1.072 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DESPESAS DE CAPITAL.

Parágrafo único. As despesas decorrentes das inclusões do "caput" deste artigo, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 1302-0824300271.072 - 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha nº 0571.

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.479, de 04 de julho de 2008.

publicação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 04 de julho de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você